



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 145 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa a equipe responsável pelo planejamento para aquisição de certificado digital de assinatura de código de aplicações (JAVA) com chave (keystore) de 2048 bits para assinatura digital do aplicativo e-STJ (Sistema de Peticionamento eletrônico).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e na forma disciplinada pelo art. 10 da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para aquisição de certificado digital de assinatura de código de aplicações (JAVA) com chave (keystore) de 2048 bits para assinatura digital do aplicativo e-STJ (Sistema de Peticionamento eletrônico), conforme descrito no processo n. 1.197/2015.

Integrante administrativo

- I – Lucimar de Oliveira Dantas, S037880 (titular);
- II – Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti, S062442 (suplente).

Integrante requisitante

- I – Carlos Leonardo Pires, matrícula S043260.

Integrante técnico

- I – João Bosco Simões Oliveira, matrícula S055810;
- II – Rogério de Jesus Tavares, matrícula S047508;
- III – Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca Campos